



Valide aqui
este documento

Mat. 8846 - Página 1/4 - PROT. 126271

CNM: 148429.2.0008846-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula
8.846

ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 43-A (quarenta e três-A), localizado no 3º (terceiro) pavimento do prédio nº 100 da Rua Barbacena, integrante do "CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL FRANCA", edificado no lote nº 03 (três) da quadra nº 14-VB (quatorze-VB), do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área útil de 38,72m²; área comum de 3,99m²; fração ideal de 40,61m² do terreno; e 1,2500% da construção.

CADASTRO MUNICIPAL: 23214.63.17.0001.01.013-3.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP, CNPJ nº 60.850.575/0001-25, com sede na Rua São Bento nº 405, 12º ao 14º andares, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-03/M-53.660 de 19/11/1984 (Instituição e especificação de condomínio) - convenção condominial registrada sob nº 1.225 no livro 3 Registro Auxiliar, ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 01 de fevereiro de 2013. O Oficial, p/ [assinatura] (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 01 de fevereiro de 2013.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia de várias dívidas contraídas pela proprietária, conforme Av-01/M-53.660 de 19/11/1984, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 23.219 de 16/01/2013).

O Oficial Substituto, [assinatura] Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial, p/ [assinatura] Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 01 de fevereiro de 2013.

Fica cancelada a Av-01 referente a hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação, apenas em relação ao imóvel objeto da presente, autorizada pela credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada pela COHAB-SP, nos termos do instrumento particular datado de 17/01/2008, na cidade de São Paulo/SP e da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 23.219 de 16/01/2013).

O Oficial Substituto, [assinatura] Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial, p/ [assinatura] Juarez Antonio Italiani

R-03 em 01 de fevereiro de 2013.

Por escritura datada de 26 de outubro de 2012, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 841, fls. 234, rerratificada em 04 de janeiro de 2013, livro nº 849, fls. 085, nas mesmas notas, confirmadas conforme anotações constante dos títulos, COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, já qualificada, representada na forma do título, transmitiu por venda o imóvel matriculado a PEDRA AUGUSTA, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 9.485.476-SSP/SP, CPF

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JFPX-F7FES-GGSVW-SG644>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 8846 - Página 2/4 - PROT. 126271

CNM: 148429.2.0008846-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula
8.846

ficha
01

verso

nº 947.829.208-06, residente e domiciliada na Rua Rio Branco nº 28, Cohab II, nesta cidade, pelo valor de Cr\$2.183.197,50 (expressão monetária da época), atualmente ajustado de R\$0,01, conforme declaração das partes a presente é feita nos termos do compromisso de compra e venda de 01/03/1983, escritura de inventário e partilha de bens, lavrada nas mesmas notas, aos 13/09/2012, no livro nº 837, fl. 247, e cessão datada de 26/09/2012, todos não registrados. Compareceram como anuentes concordatários Lorival Ferreira e sua mulher Maria Jocelina Oliveira Ferreira; Carlos Alberto Ferreira e sua mulher Eliane Camilo de Souza Ferreira; Carlos Henrique Ferreira; Thiago Wylli Ferreira Luiz; Isabel Aparecida Ferreira; Rodrigo Ferreira; e Karina Ferreira. Valor Venal de R\$23.498,55. Consta do título que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pela qual a mesma deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal. (Protocolo nº 23.219 de 16/01/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 03 de julho de 2013.

O número correto do RG de **PEDRA AUGUSTA** é **9.485.476-2**, conforme prova cédula de identidade expedida em 26 de outubro de 1.998, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 25.622 de 11/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-05 em 03 de julho de 2013.

Por instrumento particular datado de 31 de maio de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **PEDRA AUGUSTA**, residente e domiciliada na Rua Salvador nº 35, Apto. 43, Conjunto Habitacional, nesta cidade, já qualificada e representada na forma do título, transmitiu por venda o imóvel matriculado a FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, controlador, RG nº 537606142-SSP/SP, CPF nº 445.152.193-91, e sua mulher **SARAH CRISTINA PEREIRA MIGUEL SANTOS**, brasileira, cozinheira, RG nº 21431098X-SSP/SP, CPF nº 197.163.618-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Azaleia Branca nº 25, Casa 01, São Pedro, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$120.000,00, sendo R\$30.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante financiados pela CEF. Valor Venal de R\$25.252,46. (Protocolo nº 25.622 de 11/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-06 em 03 de julho de 2013.

Por instrumento particular datado de 31 de maio de 2013, referido no R-05, **FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS** e sua mulher **SARAH CRISTINA PEREIRA MIGUEL SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$90.000,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a. e à taxa efetiva de 5,6407% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$702,12 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 30/06/2013. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JFPX-F7FES-GGSVW-SG644>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 8846 - Página 3/4 - PROT. 126271

CNM: 148429.2.0008846-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

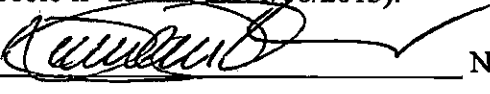
matrícula

8.846

ficha

02

não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 25.622 de 11/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-07 em 07 de abril de 2026.

Atendendo requerimento de 20 de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes **FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS** e sua mulher **SARAH CRISTINA PEREIRA MIGUEL SANTOS**, já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$134.512,50. (Protocolo nº 126.271 de 19/03/2025).
selo: 148429331JW000322464RM269

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JFPX-F7FES-GGSVW-SG644>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

M. 8846 - Página 4/4 - PROT. 126271

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 126271) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 8846, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.8846 - PROTOCOLO: 126271

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 8 de abril de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3HV000322465WS26C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JFPX-F7FES-GGSVW-SG644>